



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 866/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da cerimônia de posse, na sede do Palácio da Justiça, do Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e do Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Ceará, no próximo dia 04 (quatro) de junho de 2019, a partir das 16 (dezesseis) horas,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, expediente único no dia 04 (quatro) de junho de 2019, de 08 (oito) às 15 (quinze) horas, para os servidores lotados no Tribunal de Justiça, excetuado os da Coordenadoria de Protocolo e Malote que permanecerão com o horário normal de atendimento ao público externo, aplicando-se, quanto aos prazos processuais, as disposições do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, hipótese em que os prazos processuais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 850/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500007-68.2019.8.06.0168,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 8.558,18 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezóito centavos), referente a 17 (dezessete) diárias, sendo 07 (sete) com pernoite no valor unitário de 467,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e 10 (dez) sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.948,18 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezóito centavos) relativo à indenização de transporte em virtude de responder pela vara única da comarca de Piquet Carneiro e prestação jurisdicional da vara única das comarcas vinculadas de Banabuiú e Choró nos meses de novembro e dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 29 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 851/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500014-47.2019.8.06.0043,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Renato Esmeraldo Paes, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 2.814,84 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), 06 (seis) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 403,54 (quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela 3ª Vara da Comarca de Barbalha e pela Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 29 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará